Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0901/2.014, de 03 de novembro de 2.014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANDRÉ KLEEMANN"

Publicado o presente ato em: 03/11/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **André Klemann**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Conselheiro Tutelar, do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 01/09/2.013 à 31/08/2.014
Período de Gozo: 03/11/2.014 à 02/12/2.014
Retorno ao Trabalho: 03/12/2.014.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 03 de novembro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 03/11/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.